

MONTENEGRO, Antonio Torres. *O encaminhamento político do fim da escravidão.* Campinas, UNICAMP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1983. Dissertação. Mestrado. História.

O estudo do processo político do fim da escravidão no Brasil da perspectiva das elites políticas foi o tema central dessa dissertação. A análise construída teve como documentação os Anais do Parlamento. Os discursos dos deputados possibilitaram estabelecer uma relação entre a região sudeste produtora de café e a nordestina açucareira.

As falas e as práticas políticas possibilitaram demonstrar e desmistificar a relação mecânica comumente estabelecida do econômico ao político.

Ao percorrer essa trilha se vai observar que o Sudeste, apesar de economicamente ser considerado mais avançado, desenvolvido, teve em relação ao fim da escravidão uma postura de manutenção do status quo.

O inverso se observará em relação ao Nordeste onde apesar de não alcançar o nível econômico de desenvolvimento do Sudeste votará sempre a favor de medidas que apressem o fim do trabalho escravo.

É mister ainda evidenciar o fato de que a posição favorável ou contrária ao fim da escravidão não significará uma medida liberal ou conservadora. A questão da escravidão permeava e transcendia a filiação partidária.

A luta dos escravos como a organização e associações e clubes abolicionistas terão um papel fundamental na determinação da forma e do tempo em que a escravidão será formalmente extinta.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. *Mecanismos de sustentação da escola particular de 1º. grau, no Recife, de 1961 a 1979.* Recife, UFPE, Centro de Educação, 1981. Dissertação. Mestrado. Educação.

A hipótese é de que o Estado brasileiro não vem empreendendo esforços no sentido de universalizar as oportunidades educacionais a nível de 1º. grau e, mais ainda, que o Estado empreende uma política educacional no sentido de se desobrigar paulatinamente da tarefa educativa, nesse nível de ensino, estimulando através de mecanismos legais e financeiros, a expansão da rede privada de ensino que, na realidade, vem sendo utilizada pelo Estado, contraditoriamente, de duas maneiras: ora como agente de liberação de recursos estatais para setores prioritários que justifiquem a reprodução ampliada de capital no Setor Serviços.

Consubstanciam essa política estatal a nível de legislação: a LDB, de dezembro de 1961, a instituição do salário-educação, em 27/10/64 (aplicação direta), a lei 5692, de agosto de 1971 e o Decreto de 19/7/75.

Quanto ao aspecto financeiro, são mecanismos de sustentação da rede privada de ensino: a própria política financeira estatal para a educação, a sistemática de aplicação do salário-educação, a sistemática de concessão de bolsas de estudo, a criação do FAS (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social), os programas de capacitação de pessoal em educação, as subvenções para construção e/ou reforma, instalação de equipamentos e locação de prédios escolares da rede privada de ensino..